# DIÁRIO OFICIAL
## DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

ANO IV | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS QUARTA-FEIRA , 20 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0523** | 9 PÁGINAS


## SUMÁRIO


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - CMDD

GABINETE DO PREFEITO - GP


## IMPRENSA OFICIAL


**PODER EXECUTIVO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO**
**Departamento de Imprensa Oficial**

prefeitura@divinopolisdotocantins.to.gov.br
(63)99134-2434
AV.SEBASTIAO BORBA SANTOS, Centro, 77670000, Divinópolis do Tocantins, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://divinopolisdotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2505230100


## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - CMDD

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRENCIA Nº 001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025**

A Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO, torna público que fará realizada a seguinte licitação: CONCORRENCIA Nº 001/2025, na forma presencial, data: 04 de setembro de 2025 às 08h30min, do Tipo menor preço, critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é **a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO GERAL DA FACHADA E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS,** no Município de Divinópolis do Tocantins, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos (Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Projetos, Memoria de Cálculo, Memorial Descritivo e outros) integrantes do Edital. O Edital e Anexos poderão ser retirados na Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO, de segunda-feira a sexta-feira, na forma presencial das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo e-mail: **camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com** . Maiores informações pelo telefone: (63) 3531-1301e e-mail: **camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com**
Divinópolis do Tocantins/TO, 20 de agosto de 2025.

OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

## GABINETE DO PREFEITO - GP

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026

Data: 19 de agosto de 2025

Horário: 09h45

Local: Auditório do Centro de Convenções "Senador João Ribeiro" – Divinópolis do Tocantins

### Abertura

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Centro de Convenções "Senador João Ribeiro", foi realizada a Audiência Pública para Elaboração das Leis Orçamentárias – Plano Plurianual (PPA 2026-2029), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e no Estatuto da Cidade.

### Inserções e Participações

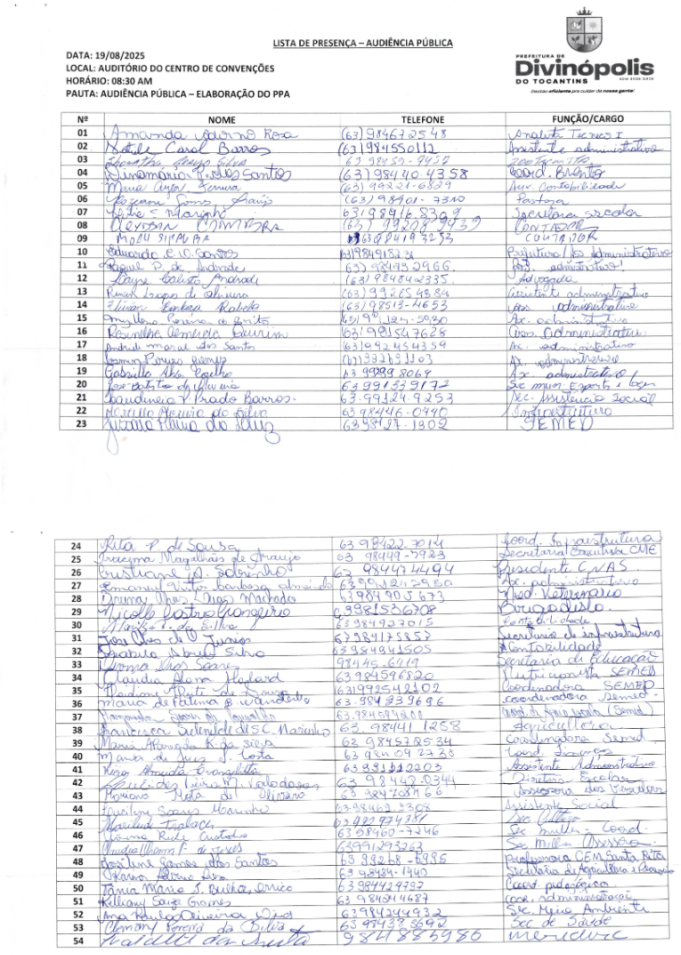
- Secretário de Educação, Anderson Germano, que apresentou suas ponderações no âmbito educacional, destacando a priorização de investimentos em infraestrutura escolar, formação continuada de professores e programas de inclusão e equidade, alinhados com as metas do PPA e orientações da LDO.
- Secretária de Saúde, Diusleia Mota, enfatizou a necessidade de reforço orçamentário para Atenção Básica, fortalecimento da rede municipal de saúde, investimentos em equipamentos e contratação de pessoal de apoio, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde. Solicitou ainda, de forma específica, a aquisição de uma UTI móvel e de novas ambulâncias, visando ampliar a capacidade de atendimento e resposta a emergências médicas no município.
- Secretária de Indústria e Comércio, Madalena, abordou a importância de destinar recursos para políticas públicas de incentivo à micro e pequena empresa local, qualificação profissional, promoção do comércio local e estímulo à geração de emprego, alinhando-se às diretrizes para o desenvolvimento econômico sustentável. Destacou, ainda, a necessidade de previsão na LOA para a construção de infraestrutura no Parque Industrial, bem como a manutenção da mesma, em complemento e reforço às políticas já existentes na pasta.
- Secretária de Turismo, Carolina, fez uso da palavra para lembrar que o setor turístico é vetor de desenvolvimento regional e destacou a necessidade de previsão orçamentária para ações de valorização do patrimônio local, promoção de eventos culturais e fortalecimento da infraestrutura turística.
- Secretária da Mulher, apresentou suas considerações enfatizando a importância de políticas transversais voltadas a estruturas de acolhimento às mulheres em situação de violência, capacitação profissional e empoderamento feminino. Ressaltou ainda a solicitação de aquisição de veículo próprio para a pasta, de modo a garantir maior eficiência na execução de programas e ações itinerantes.
- Representantes da comunidade, incluindo pequenos agricultores, manifestaram suas necessidades quanto à segurança hídrica, apoio a políticas de agricultura familiar, assistência técnica, e inclusão nos programas municipais de desenvolvimento rural.
- Representantes dos Conselhos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, contribuíram com encaminhamentos técnicos referentes à priorização de investimentos na infraestrutura educacional, ampliação dos serviços de assistência social e políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade.
- Ao final, as dúvidas foram esclarecidas pelos setores técnicos, com atuação do contador Cleydoson Coimbra, que apresentou o panorama das receitas e despesas projetadas, equilíbrio fiscal e conformidade com limites estabelecidos pela LRF; e pelo advogado Pedro Leite, que expôs aspectos jurídicos do ciclo orçamentário, alinhamento com as normativas legais e procedimentos para tramitação das leis orçamentárias.

### Encerramento

Encerraram-se os trabalhos com agradecimentos aos presentes, ressaltando-se a importância da audiência pública como instrumento de controle social, transparência e participação democrática no ciclo orçamentário municipal. As contribuições registradas serão sistematizadas pela equipe técnica, passíveis de incorporação nas versões finais do PPA, LDO e LOA, respeitando os limites legais e fiscais

O encerramento oficial da audiência foi realizado pela vice-prefeita e secretária de Saúde, Diusleia Mota, que reforçou a relevância da participação popular no processo de construção coletiva das políticas orçamentárias do município.

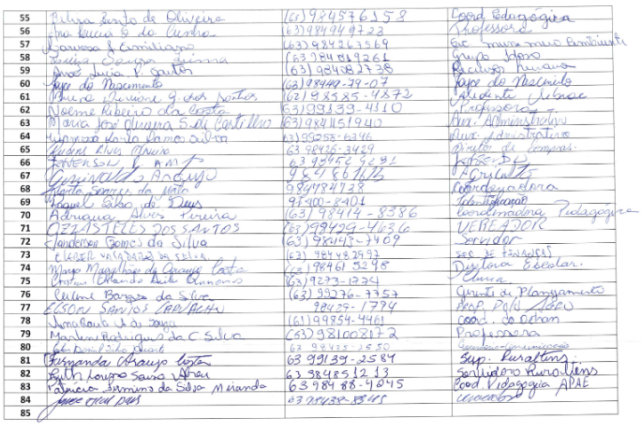
Assinaturas:

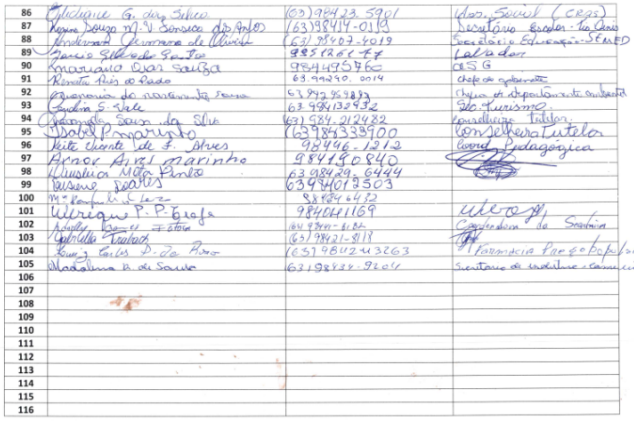


LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 19/08/2025
LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES
HORÁRIO: 08:30 AM
PAUTA: AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DO PPA

| Nº | NOME | TELEFONE | FUNÇÃO/CARGO |
|---|---|---|---|
| 01 | Amanda Caldeira Rosa | (63) 98461 2548 | Analista Técnico I |
| 02 | Natalie Carol Barros | (63) 98455 0112 | Assistente administrativo |
| 03 | [illegible] | 63 98450-9932 | [illegible] |
| 04 | Dinomário Pinto Santos | (63) 98440 4358 | Coord. Urbano |
| 05 | Maria Lucia Ferreira | (63) 98221-6859 | Aux. Contabilidade |
| 06 | Tatiane Pinto Reis | (63) 99401-7310 | Pastora |
| 07 | Jose F. Marinho | 63 98416 8394 | Secretário Gestão |
| 08 | [illegible] | (63) 98408 9759 | CONTADOR |
| 09 | [illegible] | 63 98419 9253 | CONTADOR |
| 10 | Eduardo E. S. Soares | 63 98491 8524 | Assistente Técnico Administrativo |
| 11 | Raquel P. de Andrade | (63) 98495 2966 | Adj. administrativo |
| 12 | Thaise Costa Miranda | (63) 98464 2335 | Advogada |
| 13 | [illegible] | (63) 99265 4884 | Assistente administrativo |
| 14 | Elivania Freitas Rabelo | (63) 98513-4653 | Aux. administrativo |
| 15 | [illegible] | 63) 98 184-3080 | Aux. administrativo |
| 16 | [illegible] | (63) 98154 7628 | Aux. Administrativo |
| 17 | [illegible] | (63) 98 454 4359 | Aux. administrativo |
| 18 | [illegible] | (77) 3321 3107 | Aux. administrativo |
| 19 | Gabriela Alves Coelho | 63 99984 8064 | Aux. administrativo |
| 20 | [illegible] | 63 99133 9172 | Aux. mini Esporte e Lazer |
| 21 | Claudineia V. Prado Barros | 63 99124 9253 | Aux. Assistência Social |
| 22 | [illegible] | 63 98446-0490 | Contribuinte |
| 23 | [illegible] | 63 98429-1902 | SEMED |
| 24 | Rita P. de Sousa | 63 98422-7014 | Coord. Infraestrutura |
| 25 | [illegible] | 63 98419-7923 | Secretaria Executiva CME |
| 26 | [illegible] | 63 98497 4494 | Presidente CMAS |
| 27 | [illegible] | 63 98421-2950 | Aux. administrativo |
| 28 | [illegible] | 63 98190 5673 | Aux. Almoxarifado |
| 29 | [illegible] | 63 98152 6708 | Bombeiro |
| 30 | [illegible] | 63 98497 2015 | Pedreiro |
| 31 | [illegible] | 63 98417 5557 | Secretaria de Infraestrutura |
| 32 | [illegible] | 63 98491 1505 | Merendeira |
| 33 | [illegible] | 98446-6917 | Secretaria de Educação |
| 34 | [illegible] | 63 98459 6820 | Auxiliar administrativo SEMED |
| 35 | [illegible] | 63 98425 4209 | Coordenadora SEMED |
| 36 | [illegible] | 63 99933 9696 | Coordenadora SEMED |
| 37 | [illegible] | 63 98459 8888 | Merendeira |
| 38 | [illegible] | 63 98441 1258 | Agricultora |
| 39 | [illegible] | 62 98457 8534 | Coordenadora Social |
| 40 | [illegible] | 63 98409 2233 | Agente Comunitário |
| 41 | [illegible] | 63 98188 2203 | Assistente Administrativo |
| 42 | [illegible] | 63 98442 0344 | Diretora Escolar |
| 43 | [illegible] | 63 98470 8766 | Assistente Social |
| 44 | [illegible] | 63 98462 2303 | Assistente Social |
| 45 | [illegible] | 63 99279 4381 | Aux. Cozinha |
| 46 | [illegible] | 63 98460-7246 | Aux. Mulher - Coord. |
| 47 | [illegible] | 63 99191 23263 | Aux. Mulher - Diretora |
| 48 | [illegible] | 63 98268-8986 | Professora CEM Santa Rita |
| 49 | [illegible] | 63 98484-1940 | Secretária de Agricultura e Pecuária |
| 50 | [illegible] | 63 98442 9702 | Coord. pedagógica |
| 51 | [illegible] | 63 98401 4687 | Coord. administrativa |
| 52 | [illegible] | 63 98436 4932 | Sec. Meio Ambiente |
| 53 | [illegible] | 63 98439 5892 | Sec de Saúde |
| 54 | [illegible] | 98428 5980 | Merendeira |





## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município de Divinópolis do Tocantins – 1º Semestre de 2025

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, no auditório do Centro de Convenções "Senador João Ribeiro", realizou-se a Audiência Pública de Prestação de Contas da Gestão Municipal referente ao 1º semestre do exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ao artigo 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012.

**Presidência da Sessão**

A sessão foi presidida pela Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Saúde, Sra. Diusleia Mota Pinto, também gestora do Fundo Municipal de Saúde, que abriu os trabalhos ressaltando a importância do ato:

"A prestação de contas é um dos momentos mais importantes da gestão pública, pois reafirma o compromisso da administração municipal com a transparência, o controle social e a responsabilidade fiscal. Nossa prioridade tem sido a saúde, a educação e a manutenção do equilíbrio orçamentário, mas, sobretudo, garantir que cada recurso público aplicado reverta em benefício direto da população de Divinópolis."

A presidente destacou ainda que os números apresentados demonstram os desafios enfrentados diante das limitações orçamentárias, mas reafirmou o compromisso da gestão em superar os índices constitucionais até o fechamento do exercício de 2025.

**Representações**

Compuseram a mesa de honra o Dr. Pedro Leite, representante da Secretaria de Planejamento do Estado, além da presença de secretários municipais, vereadores, servidores públicos e membros da sociedade civil organizada, que acompanharam atentamente a exposição.

**Apresentação Técnica**

A prestação de contas foi apresentada pelo Contador da Prefeitura, Sr. Cleydson Coimbra, que expôs os principais números e resultados obtidos no período:

- Receitas Realizadas: R$ 21.712.040,02

- Despesas Liquidadas: R$ 25.628.954,59

- Resultado Orçamentário: Déficit de R$ 3.916.914,57

**Encerramento**

Encerraram-se os trabalhos com agradecimentos aos presentes, ressaltando-se a importância da audiência pública como instrumento de transparência, participação cidadã e controle social na gestão fiscal do município.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa e arquivada junto à Secretaria Municipal competente.

Assinaturas:

PREFEITURA DE
# Divinópolis
DO TOCANTINS
ADM 2025/2028

*Gestão **eficiente** pra cuidar da **nossa gente**!*

12:05 1

PREFEITURA DE Divinópolis DO TOCANTINS ADM 2025/2028

## AUDIÊNCIA PÚBLICA
## APRESENTAÇÃO DE CONTAS

## Prestação de Contas
## 1º Semestre de 2025

**Administração**
Flávio Rodrigues Silva
**Gestor**

12:05 Divinópolis do Tocantins - TO 2

PREFEITURA DE Divinópolis DO TOCANTINS ADM 2025/2028

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos a Avaliação de Contas Consolidadas, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, como também tratativas relacionadas ao Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, o qual determina que os Secretários deverão prestar contas da gestão.

Os números são originários dos relatórios Quadrimestrais/Semestral publicados na página https://www.divinopolisdotocantins.to.gov.br, enviados ao TCE/TO. e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

12:05 Divinópolis do Tocantins - TO 3

PREFEITURA DE Divinópolis DO TOCANTINS ADM 2025/2028

## Princípios Basilares

- **Equilíbrio Fiscal**: busca o equilíbrio nas contas públicas
- **Planejamento**: previsão de políticas e ações públicas para atingir os objetivos, diretrizes e programas de governo.
- **Transparência e controle social**: responsabilidade na gestão, divulgação e prestação de contas das ações realizadas.

12:05 Divinópolis do Tocantins - TO 4

PREFEITURA DE Divinópolis DO TOCANTINS ADM 2025/2028

# RECEITAS

## Receitas Correntes
## Receitas de Capital
## Receita Corrente Líquida

12:05 Divinópolis do Tocantins- TO 5

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| TITULOS | PREVISÃO ATUALIZADAS | 1º Semestre 2025 RECEITAS REALIZADAS | % |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 5.483.522,90 | 1.755.719,86 | 32,02 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 36.730,68 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 600.037,26 | 198.522,51 | 33,09 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 25.751,51 | 695,29 | 2,70 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 46.290.903,75 | 19.678.009,72 | 42,51 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.903,10 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **52.439.849,20** | **21.632.947,38** | **41,25** |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 31.339,89 | 0,00 | 0,0 |
| TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS | 1.184.804,02 | 50.000,00 | 4,23 |
| TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO | 2.488.600,00 | 29.092,64 | 1,17 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **3.804.743,91** | **79.092,64** | **2,08** |
| **TOTAL DA RECEITAS** | **56.244,593,11** | **21.712.040,02** | **38,60** |

12:05 Divinópolis do Tocantins - TO 6

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| TITULOS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | 1º Semestre 2025 | |
|---|---|---|---|
| | | Despesas Liquidadas | SALDO |
| **DESPESAS CORRENTES** | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 24.005.641,36 | 12.812.926,25 | 11.192.715,11 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 13.094,21 | 0,00 | 13.094,21 |
| **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** | **22.668.616,14** | **11.137.705,60** | **11.530.910,54** |
| Transferências a Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 22.668.616,14 | 11.137.705,60 | 11.530.910,54 |
| **TOTAL DESPESAS CORRENTES** | **46.687.351,71** | **23.950.631,85** | **22.736.719,86** |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| INVESTIMENTOS | 8.801.646,42 | 1.163.896,29 | 7.637.750,13 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.358.850,00 | 514.426,45 | 844.423,55 |
| **TOTAL DESPESAS DE CAPITAL** | **10.160.496,42** | **1.678.322,74** | **8.482.173,68** |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **790.000,00** | **0,00** | **790.000,00** |
| **TOTAL DESPESAS** | **57.637.848,13** | **25.628.954,59** | **32.008.893,54** |



## Metas Fiscais

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

**SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTARIO**

| Receitas Realizadas – Despesas Executadas | Exercício 2025 |
|---|---|
| RECEITAS REALIZADAS ATE 1º Semestre | 21.712.040,02 |
| DESPESAS LIQUIDADA ATÉ 1º Semestre | 25.628.954,59 |
| **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO** | **3.916.914,57** |

Sendo assim, **déficit orçamentário**, também chamado de **déficit** público, é quando o governo gasta mais do que arrecada. O conceito de **déficit orçamentário** pode ser usado tanto nos gastos do governo, quanto em empresas privadas. ... Enfim, o oposto do **déficit** é o **superávit**, onde o governo gastou menos do que foi arrecadado.



## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA

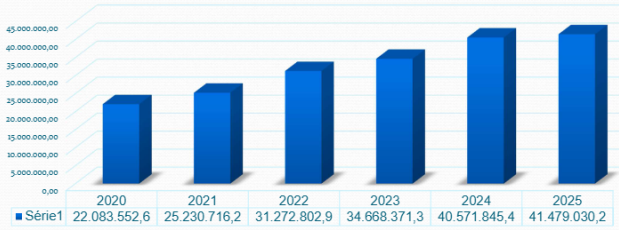
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA

| Nos Últimos 12 Meses | Receita Corrente Líquida |
|---|---|
| Janeiro 2025 | 3.068.728,73 |
| Fevereiro 2025 | 3.532.089,65 |
| Março 2025 | 2.907.396,93 |
| Abril 2025 | 3.268.539,35 |
| Maio 2025 | 3.714.733,28 |
| Junho 2025 | 5.141.459,44 |
| Julho 2024 | 3.212.990,49 |
| Agosto 2024 | 3.322.604,00 |
| Setembro 2024 | 2.918.330,63 |
| Outubro 2024 | 3.376.549,52 |
| Novembro 2024 | 3.470.758,77 |
| Dezembro 2024 | 5.783.473,47 |
| **TOTAL RECEITA** | **43.717.654,26** |
| | |
| **Previsão Atualizada 2025** | **52.440.256,09** |



## Evolução da Receita Corrente Líquida - RCL

*1º Semestre de cada exercício financeiro (2020 à 2025)*

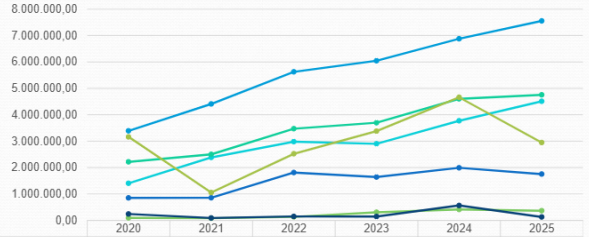



| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Série1 | 22.083.552,6 | 25.230.716,2 | 31.272.802,9 | 34.668.371,3 | 40.571.845,4 | 41.479.030,2 |



## Evolução da Receita Corrente

*1º Semestre de cada exercício financeiro (2020 à 2025)*




| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita Tributária | 853.962,86 | 856.741,51 | 1.814.437,84 | 1.640.050,85 | 1.991.931,22 | 1.755.719,86 |
| FPM | 3.388.765,04 | 4.410.228,72 | 5.623.948,54 | 6.044.729,75 | 6.877.846,92 | 7.553.039,12 |
| ICMS | 1.404.455,46 | 2.384.999,64 | 2.980.971,27 | 2.901.430,98 | 3.770.996,94 | 4.510.240,28 |
| FUNDEB | 2.215.607,19 | 2.501.088,04 | 3.472.668,48 | 3.699.375,63 | 4.601.836,84 | 4.755.161,73 |
| Fundo a Fundo Educação | 95.920,22 | 83.610,25 | 132.636,24 | 307.133,98 | 415.086,95 | 366.751,75 |
| Fundo a Fundo Saúde | 3.163.077,71 | 1.055.749,09 | 2.524.037,81 | 3.377.747,43 | 4.660.931,53 | 2.948.620,78 |
| Fundo a Fundo Assitência | 243.180,33 | 91.624,21 | 147.544,58 | 145.971,22 | 566.420,11 | 128.159,79 |



**RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**
**(ANEXO 6 - LRF, art 53, inciso III)**

## RECEITAS PRIMÁRIAS

| ESPECIFICAÇÃO | ORÇADA | ARRECADADA |
|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | **52.440.256,09** | **21.632.947,38** |
| **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA** | **5.483.522,90** | **1.755.719,86** |
| Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana – IPTU | 266.481,17 | 35.594,54 |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 1.950.000,00 | 672.180,45 |
| Imposto Transmissão ""Inter-vivos"" de Bens Imóveis – ITBI | 2.242.829,24 | 758.073,15 |
| Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza –IR | 505.186,41 | 206.686,69 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 519.026,08 | 83.185,03 |
| **CONTTIBUIÇOES** | **36.730,68** | **0,00** |
| **RECEITA PATRIMONIAL** | **600.037,26** | **198.522,51** |
| **Transferências Correntes** | **56.173.353,17** | **26.867416,33** |
| Cota-Parte do FPM | 13.347.992,09 | 6.042.437,08 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.950.000,0 | 6.042.437,08 |
| Cota-Parte do IPVA | 544.000,00 | 201.557,37 |
| Cota-Parte do ITR | 81.388,80 | 50.332,95 |
| Transferências da LC 61/1989 | 6.075,66 | 0 |
| Transferências do FUNDEB | 9.882.449,42 | 4.755.161,73 |
| Outras Transferências Correntes | 26.361.447,20 | 9.775.490,12 |
| **DEMAIS RECEITAS CORRENTES** | **29.061,50** | **695,29** |
| Outras Receitas Financeiras | 406,89 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 28.654,61 | 695,29 |
| **RECEITA DE CAPITAL** | **3.804.743,91** | **79.092,64** |
| Operações de Crédito | 100.000,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 31.339,89 | 0,00 |
| Convênios | 17.500,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 3.655.904,02 | 79.092,64 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL** | **55.620.554,11** | **21.513.517,51** |

**RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**
(LRF, art 53, inciso III)

## DESPESAS PRIMÁRIAS

| ESPECIFICAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | REALIZADA PAGAS |
|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **46.687.351,71** | **19.078.537,06** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 24.005.641,36 | 11.005.677,63 |
| Juros e Encargos da Dívida | 13.094,21 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 22.668.616,14 | 8.072.859,43 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES** | **46.674.257,50** | **19.078.537,06** |
| | | |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **10.160.496,42** | **1.515.326,96** |
| Investimentos | 8.801.646,42 | 1.000.900,51 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 1.358.850,00 | 514.426,45 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL** | **8.801.646,42** | **1.000.900,51** |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 790.000,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL** | **56.265.903,92** | **20.079.437,57** |



## Metas Fiscais

ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Referente ao 1º semestre de 2025.

**DEMONSTRATIVO DO *RESULTADO PRIMÁRIO***

| | |
|---|---|
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)** | **21.513.517,51** |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)** | **20.079.437,57** |
| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)** | **1.347.579,13** |
| **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (PAGOS (c))** | **812.973,42** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]** | **-726.472,61** |

***RESULTADO PRIMÁRIO*** - O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um Superávit Primário; caso seja negativa, tem-se um Déficit Primário.

Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.



## Metas Fiscais

ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Referente ao 2º Bimestre de JANEIRO a DEZEMBRO 2025.

**DEMONSTRATIVO DO *RESULTADO NOMINAL***

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
|---|---|---|
| | Em 31/Dez/2024 (a) | Até o 3º (b) 2025 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)** | **6.791.702,35** | **6.509.065,95** |
| **DEDUÇÕES (XXIX) (Disponibilidade de Caixa)** | **3.087.744,86** | **-1.987.184,64** |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)** | **3.703.957,49** | **8.496.250,59** |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)** | **-4.792.293,10** | |

**Resultado Nominal** – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.



## Metas Fiscais

Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Referente ao 1º Semestre 2025

**RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | SALDO TOTAL DOS RESTOS A PAGAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | INSCRITOS | | PAGOS | SALDO | INSCRITOS | | PAGOS | SALDO | |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | | | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS | 207.854,31 | 506.740,97 | 443.361,64 | 271.233,64 | 124.688,00 | 1.442.386,55 | 855.036,06 | 771.083,66 | 795.990,89 | 1.067.224,53 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 210,85 | 144.101,55 | 136.783,77 | 7.528,63 | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 0,00 | 7.528,63 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOPOLIS | 96.685,15 | 605.770,46 | 599.934,28 | 102.521,33 | 0,00 | 214.801,36 | 212.501,36 | 212.501,36 | 2.300,00 | 104.821,33 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 2.852,00 | 13.547,51 | 12.179,51 | 4.220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.220,00 |
| TOTAL: | 307.602,31 | 1.270.160,49 | 1.192.259,20 | 385.503,60 | 124.688,00 | 1.658.387,91 | 1.068.737,42 | 984.785,02 | 798.290,89 | 1.183.794,49 |

Os **restos a pagar** são classificados como processados e não processados. Os processados decorrem das despesas empenhadas e liquidadas, mas que, até 31 de dezembro, não foram **pagar**. Os não processados referem-se a despesas empenhadas que não alcançaram o estágio da liquidação.
Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão **computados como Restos a Pagar no último ano** de vigência do crédito. Artigo 36, da Lei nº 4.320.



## Limites Constitucionais e LRF

**Receitas e Despesas Vinculadas à Manutenção do Ensino Fundamental – MDE 2025**

| | |
|---|---|
| **Receitas Correntes e Transferências Constitucionais Legais.(3)** | **14.050.677,04** |
| **Cálculo dos 25% das Receitas** | **3.512.669,26** |
| **Total da Aplicação no MDE (Recursos Próprios)** | **2.815.542,37** |
| **Total da Aplicação no MDE** | **20,04%** |
| **DÉFICIT** | **-4,96%** |
| **SALDO DA CONTA DO MDE** | **21.548,62** |

O Poder Executivo Municipal, até o 1º Semestre/2025, realizou gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino no montante de **R$ 2.815.542,37**, representando **20,04%** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, o que evidencia o cumprimento da aplicação de, no mínimo, 25% dessas receitas, como previsto no art. 212 da Constituição Federal.



## Limites Constitucionais e LRF

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
**(Com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica)**

| | |
|---|---|
| **RECURSOS DO FUNDEB (6)** | **4.768.966,88** |
| **APLICAÇÃO MÍNIMA - 70%** | **3.338.276,82** |
| **MONTANTE APLICADO** | **4.381.498,05** |
| **TOTAL DA APLICAÇÃO NO FUNDEB** | **91,88%** |
| **SUPERÁVIT** | **21,88%** |
| **SALDO DA CONTA DO FUNDEB** | **1.228,32** |

O Poder Executivo Municipal no 1º Semestre/2025, destinou dos recursos do FUNDEB, **R$ 4.381.498,05**, para remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício, representando **91,88%** do montante dos recursos do **FUNDEB**, o que evidência o cumprimento da aplicação de, **no mínimo, dos 70%** (sessenta por cento) desses recursos, prevista na Lei Federal nº 14.113/2020, art. 26.



IMPRENSA OFICIAL
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço: https://www.divinopolisdotocantins.to.gov.br/
prefeitura@divinopolisdotocantins.to.gov.br (63) 9 9134-2434
Avenida Sebastião Borba Santos, 606 - Centro Cep: 77670-000, Divinópolis do Tocantins - TO

## Limites Constitucionais e LRF

**Receitas e Despesas Vinculadas à Ação e Serviço Públicos de Saúde – ASPS 2025**

| | |
|---|---|
| Total das Receitas Correntes e Transferências Constitucionais Legais | 14.050.677,04 |
| Cálculo dos 15% das Receitas | 2.107.601,56 |
| Despesas Com Saúde | 6.144.519,38 |
| Total da Aplicação na ASPS (Recursos Próprios) | 2.189.381,37 |
| Total da Aplicação na ASPS | 15,58% |
| SUPERÁVIT | 0,58% |

Limite mínimo, fixado no art. 198, §2º, inc. III, e art. 77, inc. III do ADCT, da Constituição Federal, em gastos com ações e serviços públicos de saúde.

O limite mínimo de aplicação do produto da arrecadação dos impostos previstos no art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, alínea 'b' e §3º, da Constituição Federal, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, a partir do exercício de 2004, é de 15% conforme dispõe a Constituição Federal, em seu art.198, §2º, inc. III e art. 77, inc. III, do ADCT.



## Limites Constitucionais e LRF

**Receitas e Despesas Vinculadas à**
**Despesas Com Pessoal de JULHO/2024 a JUNHO/2025.**

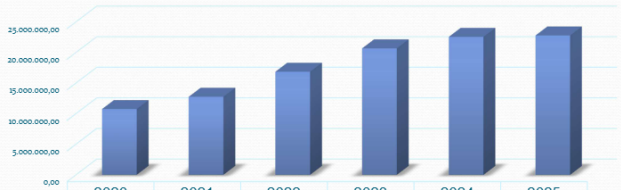
| | |
|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL RCL (R$) | 41.479.030,26 |
| Limite Máximo de 54% | 22.398.676,34 |
| Limite Prudencial 51,30% | 21.278.742,52 |
| Despesa com Pessoal Realizada (R$) | 21.584.806,37 |
| Total da aplicação % | 52,04% |

A despesa com pessoal foi de **R$ 21.584.806,37**, correspondendo a **52,04%** da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com pessoal, não excedendo o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL que cabe ao Poder Executivo, fixado no art. 20, III, 'b' da L.C. nº 101/2000.
A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com **pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL**, assim distribuídos: **54% para o Executivo** e **6% para o Legislativo**.



## Evolução da Despesa com Pessoal

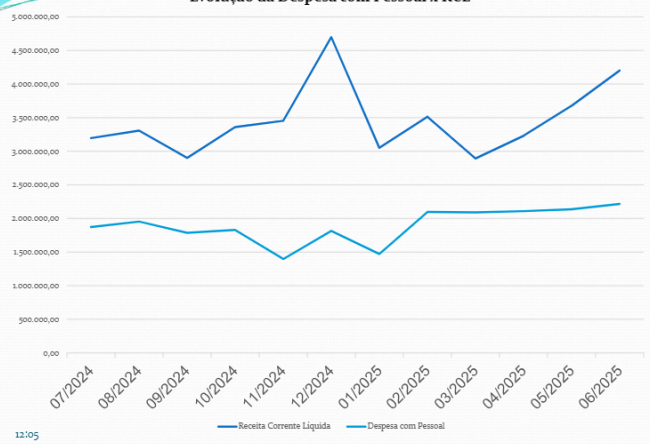
*1º Semestre de cada exercício financeiro (2020 à 2025)*




| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Série2 | 10.738.768 | 12.750.649 | 16.851.106 | 20.671.343 | 22.556.262 | 22.775.304 |

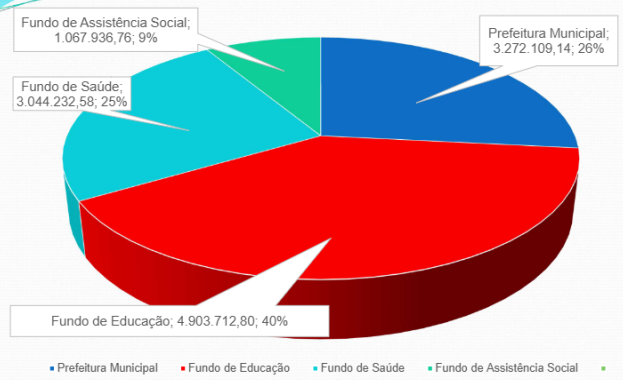


## Evolução da Despesa com Pessoal x RCL






## *Despesa com pessoal por entidade (executivo)*






## DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA – DCL

**LRF, Artigo 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II**
**Período de Janeiro a Junho 2025**

| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL | |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida – RCL | 43.717.654,26 |
| Limite da Dívida Consolidada Líquida 120% da RCL | 51.381.185,11 |
| Montante da Dívida Consolidada Líquida (I) | 8.496.250,59 |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 19,43% |

**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Art. 29, incisos I e II, § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 3º inciso II da Resolução 40/2001 do Senado Federal -** Visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a relação entre dívida e sua capacidade de pagamento. O limite estabelecido para os municípios, é de 1,2 vezes à Receita Corrente Líquida - RCL, fixado no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal-L.C. nº 101/2000, art. 59, inc. II e IV e § 1º III.

## Despesas

DESPESA PAGA POR PODER / ÓRGÃO

| PODER / ÓRGÃO | VALOR |
|---|---|
| Prefeitura de Divinópolis do Tocantins | 7.483.337,76 |
| | |
| Fundo Municipal de Educação – FME | 6.478.937,98 |
| | |
| Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | 1.104.751,49 |
| | |
| Fundo Municipal de Saúde – FMS | 4.573.845,25 |
| | |
| TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 19.640.872,48 |
| | |
| Transferência à Câmara | 965.327,10 |



## Despesas

Despesas Por Unidade

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | VALOR EMPENHADO | VALOR LIQUIDADO | VALOR PAGO |
|---|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 883.322,68 | 651.882,49 | 532.632,12 |
| SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | 1.789.156,78 | 1.431.884,74 | 1.098.906,02 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 2.025.721,46 | 1.510.333,18 | 1.297.549,27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO | 7.140.656,92 | 6.453.482,26 | 5.386.280,89 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | 3.264.952,36 | 2.803.197,75 | 2.479.195,80 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 495.430,71 | 421.063,39 | 333.741,29 |
| SECRET. MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | 2.122.982,05 | 1.797.267,16 | 1.116.931,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 8.157.503,63 | 7.348.137,67 | 6.616.921,75 |
| SEC MUN DE GESTAO AMBIENTAL | 1.802.912,19 | 1.778.952,19 | 1.596.055,79 |
| SEC MUNICIPAL DE CULTURA | 892.781,78 | 1.024.529,39 | 900.514,80 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO | 72.145,00 | 72.145,00 | 56.165,95 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO | 324.355,00 | 324.105,00 | 162.980,00 |
| SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | 325.119,41 | 243.356,30 | 187.872,21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | 74.755,93 | 72.303,07 | 52.169,81 |
| TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 29.371.795,90 | 25.932.639,59 | 21.817.916,70 |

| | |
|---|---|
| Repassado FMS | 2.591.239,00 |
| Repassado FMAS | 983.345,22 |
| Repassado FME | 1.076.576,10 |
| Repassado ao Legislativo (Duodécimo) | 965.327,10 |
| | |
| TOTAL DE TRANSFEREICIAS FINANCEIRAS (EXTRAS ORÇAMENTARIAS) | 5.616.487.42 |



## Resumo Despesas

Resumo de Algumas Despesas Pagas 2025

| Descrição das Despesas | Valor R$ |
|---|---|
| Despesa Pessoal (Vencimentos e Subsídios) | 9.287.683,74 |
| Obrigações Patronais | 1.208.353,49 |
| Sentenças Judiciais | 228.966,98 |
| Material Farmacológico | 65.663,50 |
| Material Hospitalar | 175.904,92 |
| Médicos | 804.252,50 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 59.392,90 |
| Outros Materiais de Consumo | 2.741.689,66 |
| Energia Elétrica | 352.745,16 |
| Agua e Esgoto | 40.219,27 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.890.342,68 |
| Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Carente de Recursos) | 86.761,00 |
| Bens Moveis (Equipamentos E Material Permanente) | 95.076,58 |
| Obras e Instalações | 1.260.177,50 |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 262.611,21 |
| Obrigações Tributárias, Contributivas e Para o PIS/PASEP | 176.853,63 |
| Principal da Dívida por Contrato (AMORTIZACAO DA DIVIDA) | 286.165,47 |



## DIVIDAS INSCRITAS

| Descrição das Dívidas | Exercício Anterior | Exercício 2025 |
|---|---|---|
| PRECATÓRIOS | 2.596.220,47 | 2.359.223,42 |
| INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 6.555.762,35 | 6.277.626,95 |
| | | |
| TOTAL | 9.151.982,82 | 6.277.626,95 |

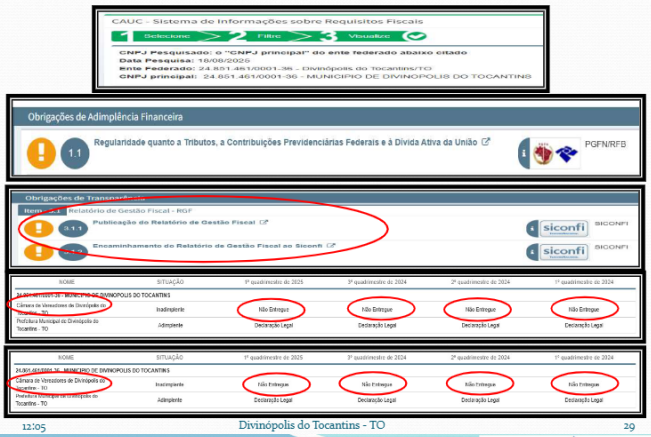
**Por tanto não cumprindo com Art. 98 da lei 101 LRF**

Art. 98. A divida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Parágrafo único. A dívida fundada será escriturada com individuação e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.



## REGULARIDADE DO CAUC / SICONFI

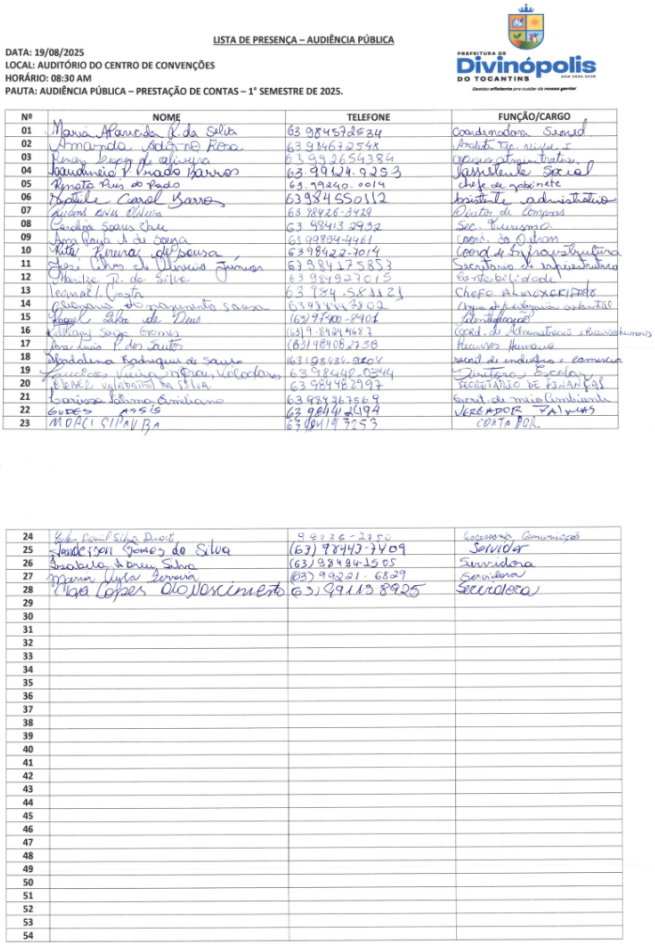





## COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a metas fixadas para a Prestação de **Contas do Primeiro Semestre de 2025** foram superadas ficando aqui demonstrado o **atingimento** das metas estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, com exceção aos índices de aplicação no **PESSOAL de 52,04%, ASPS - SAÚDE de 15,58%, EDUCAÇÃO - MDE de 20,04% e FUNDEB de 91,88%,** que requerem atenção para cumprimento dos índices no fechamento do exercício 2025.





LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 19/08/2025
LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES
HORÁRIO: 08:30 AM
PAUTA: AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1° SEMESTRE DE 2025.

PREFEITURA DE Divinópolis DO TOCANTINS

| Nº | NOME | TELEFONE | FUNÇÃO/CARGO |
|---|---|---|---|
| 01 | Maria Marcelo R da Silva | 63 984578534 | Coordenadora Social |
| 02 | Amanda Adriane Reis | 63 984672548 | Analista Tec. Nível I |
| 03 | Renan Lopes de oliveira | 63 992654384 | Agente Administrativo |
| 04 | Jaudineia P Prado Barros | 63 99124.9253 | Assistente Social |
| 05 | Renato Rus do Prado | 63 99240.0014 | Chefe de gabinete |
| 06 | Bruna Carol Barros | 63984550112 | Assistente administrativo |
| 07 | Ayrton Lima Oliveira | 63 98426-3429 | Diretor de Esportes |
| 08 | Cecilia Sousa Reis | 63 99413 3952 | Sec. Turismo |
| 09 | Ana Maria A de Sousa | 63 99894-4461 | Coord. de Ensino |
| 10 | Vitor Ferreira de Sousa | 63 98422-7019 | Coord. de Infraestrutura |
| 11 | Jose Wilson de Oliveira Ferreira | 63 98417 5853 | Secretario de Infraestrutura |
| 12 | Marilia P. de Silva | 63 99492705 | Assistente social |
| 13 | Leonardo Costa | 63 984-581121 | Chefe de Gabinete |
| 14 | Giovanna [illegible] | 63 98111 3302 | Agente de Endemias substituto |
| 15 | Thays Lima de Melo | (63) 9980-8401 | Coordenadora |
| 16 | Wilany Sena Soares | (63) 98494683 | Coord. de Atendimento e Acompanhamento |
| 17 | Ana Luiza P dos Santos | (63) 98408 2758 | Recursos Humanos |
| 18 | Madalena Rodrigues de Sousa | 63 [illegible] | Agente de endemias e comercio |
| 19 | [illegible] | 63 984648 0244 | Diretora Escolar |
| 20 | [illegible] | 63 98478 2997 | SECRETÁRIO DE FINANÇAS |
| 21 | Larissa Ribeiro Damiano | 63 98436 3669 | Fiscal de Vigilância Sanitária |
| 22 | [illegible] | 63 98141 2694 | VEREADOR |
| 23 | MOACI SILVA BA | 63 98419 9253 | CONTADOR |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24 | [illegible] | 9 9926-2250 | Assessor de Comunicação |
| 25 | [illegible] | (63) 98443-7409 | SERVIDOR |
| 26 | [illegible] | (63) 98484-1505 | Servidora |
| 27 | [illegible] | (63) 99221 - 6829 | Secretária |
| 28 | [illegible] | (63) 99113 8925 | Secretária |

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, CNPJ nº 24.851.461/0001-36, com sede na Av. Sebastião Borba Santos nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins – TO, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio Rodrigues Silva.
CONTRATADA: Âncora Construção – Locações e Serviços LTDA, CNPJ nº 33.207.382/0001-88, com sede na Rua Divino Luis Costa nº 737, Centro, Divinópolis do Tocantins – TO, representada pelo Sr. Ailton da Silva Tonaco.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção e instalação de lixeiras personalizadas, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender às necessidades do Município de Divinópolis do Tocantins – TO.
VALOR TOTAL: R$ 903.200,00 (novecentos e três mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Pelo CONTRATANTE: Sr. Flávio Rodrigues Silva – Prefeito Municipal.
Pela CONTRATADA: Sr. Ailton da Silva Tonaco – Sócio Administrador.